



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.305 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2017 o prazo previsto na Portaria nº. 4.291, de 04 de maio de 2017, retroagindo seus efeitos e ratificando os atos praticados pela Comissão a partir do dia 1º de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho